



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ARQUIVADO

art. 181- RI

Em 22 / 12 / 2008

- 1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
- 2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
- 3. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.
- 4. VEREADORES.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2008 AO
PROJETO DE LEI Nº 115 /2008
(PODER EXECUTIVO)

13-10-08

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

“Artigo único – Inclua-se no art. 6º, do Projeto de Lei nº 115/2008, que “Dispõe sobre a denominação do Parque Municipal do Trabiju e dá outras providências”, os seguintes incisos:

“Art. 6º –

- X – Um representante do Sindicato Rural;
- XI – Um representante da ONG – Organização Não Governamental.”

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 13 de outubro de 2008.

Vereador Carlos José Ribeiro - “Casé”
PT

jms/dl

1814 13/10/2008 08:06:52 DEPT. LEGISLATIVO